

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

ATA N.º 5/2016

28 DE DEZEMBRO DE 2016

-----Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Eram dez horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi iniciada a sessão, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

- Leitura e apreciação do expediente.-----

O Senhor Presidente da Assembleia dá a conhecer o diverso expediente.-----

- Assuntos gerais de interesse autárquico nos termos do disposto no artigo 52.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Pedem a palavra os Senhores Membros da Assembleia Municipal:-----

Presidente da Junta de Freguesia de Moledo: Refere que o primeiro assunto prende-se com a Central de Compostagem instalada na Cela. É uma unidade que já opera acerca de cinco anos e que foi licenciada no município. Deu entrada o processo de licenciamento como requalificação ambiental e paisagística de uma pedreira ali existente. Quatro anos depois, a nível da requalificação ambiental e paisagística da pedreira, nada foi feito, está exatamente igual como estava. Aquilo que existe no local é uma central de compostagem que veio trazer mau ambiente e que veio trazer muitas complicações à população local das freguesias de Moledo e de Mões. Deixa um alerta ao Senhor Presidente, no sentido de alertar os Serviços para terem atenção quando vierem renovar o Alvará. O segundo assunto a apresentar prende-se com iluminação pública. É do conhecimento de todos que a Câmara Municipal tem uma fatura pesada da iluminação pública e foi pedido aos Presidentes de Junta que tivessem algum rigor aquando dos pedidos dos novos ramais, e qual não é o seu espanto, quando verificou que recentemente foi instalado um ramal na freguesia de Moledo, num caminho que entronca na Rua das Laranjeiras, em Covelo de Paiva, onde foram colocados três postes e três lâmpadas, que estão a alumiar mato e silvas.-----

João Cândido da Silva Henrique: Refere-se ao zonamento, dizendo que o mesmo foi feito o zonamento e que está muito bem feito. Seguidamente, refere-se ao IRS para dizer que é pela primeira vez que as famílias vão ter um "desconto" no IRS. Em sua opinião, deve-se fazer publicidade disso e a Câmara não tem tirado partido dessa situação, que é fazer publicidade. Depois, refere-se à neve dizendo que quando veio a primeira neve no Montemuro, houve populações que estiveram algum tempo isoladas, porque o limpa-neves estava avariado. Por último, pede à Câmara para lhes darem umas aulas de informática, porque abrir um link que vem da Câmara é difícil e não o consegue abrir. Em sua opinião, há formas muito mais fáceis de se transmitir a documentação.-----

António Luís Fernandes Ferreira: Refere-se à iluminação pública, para dizer que é obrigação de todos, mas sobretudo dos Presidentes das Juntas de Freguesia, fazerem um levantamento, tal como foi feito pelo Presidente da Junta de Freguesia de Moledo, daquilo que é supérfluo, que nos está a

trazer encargos e não serve ninguém. Depois, será muito mais fácil para a autarquia proceder em conformidade e acabar com a despesa desnecessária. Seguidamente, diz que o Auditório da Assembleia Municipal está muito bonito, agradável e acolhedor, mas continua a faltar um projetor e uma tela de projeção. Refere-se, também, ao mapa de pessoal, dizendo que o problema não está ultrapassado e tem a ver com a aprovação do quadro de pessoal. A Lei 75/2013, no artigo 25.º, alínea o), define como competência específica da Assembleia Municipal, a aprovação do mapa de pessoal. Em sua opinião, a Assembleia Municipal está obrigada, especificamente, num ponto específico, ou seja, tem que haver um ponto específico para aprovação do mapa de pessoal. É uma competência que a assembleia tem e que os Membros da Assembleia têm que cumprir as competências que nos estão atribuídas. A Assembleia Municipal está obrigada a isso. Diz ainda que receberam os documentos que lhes foram enviados, inclusive o mapa de pessoal, e não pode deixar de registar que aos 200 funcionários por tempo indeterminado que a autarquia tem no seu quadro, pensa-se em acrescentar mais 66 em 2017. Refere que a bancada do PSD não está nem nunca esteve contra a criação de emprego. Existem alguns aspetos em que divergem, como por exemplo, na necessidade e aos critérios de contratação. Há setores onde existe uma sobrelotação de funcionários e setores onde existe um défice de funcionários. Divergem ainda em relação ao conceito. Verificam que existe uma dependência quase absoluta do setor público no concelho. O Município não está a conseguir encontrar formas de atrair investimento, atrair empresas, também está a descuidar-se na maneira como trata os processos que chegam. É importantíssimo encontrar formas, porque os outros municípios também estão a conseguir encontrar formas de atrair a empresas, cujos proprietários não são do nosso concelho, mas, sobretudo, não deixar fugir aqueles que pertencem ao nosso concelho. Seguidamente, pergunta ao Senhor Presidente da Câmara em que ponto se encontra o processo da Altice. Por último, refere-se à rede viária, para dizer que soube através da CIM Viseu Dão Lafões, que a Estrada Nacional 225 deixou de constar no plano de intervenção que estava previsto, e foi dito pelo Senhor Presidente da CIM, que este tipo de intervenções não iam acontecer, porque tratam-se de investimentos de prioridade negativa. Daquilo que tem conhecimento, a CIM Viseu Dão Lafões terá apresentado uma proposta ao governo central no sentido de ficar com competência de intervir sobre determinadas infraestruturas que são posse da administração central e aqui, uma via como a 225 pode ser objeto de intervenção através da CIM Viseu Dão Lafões. Pergunta ao Senhor Presidente, se tem algo mais a dizer, mais alguma informação sobre esta proposta que foi feita à administração central e se a mesma já foi considerada válida pela administração central e for um facto a CIM passar a ter este tipo de competência. Apresenta a seguinte Moção, a qual fica anexa a esta ata e dela a constituir parte integrante.-----

Paulo Martins de Almeida: Começa por perguntar ao Senhor Presidente da Assembleia, dizendo que na última assembleia municipal, em setembro, fez um requerimento por escrito, depois de várias vezes colocar o assunto nesta assembleia, ao Presidente da Câmara Municipal, com as várias questões que, por várias vezes, já tinha colocado, mas até à data, continua tudo na mesma. Pergunta o que é que tem que fazer para obter essas respostas. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, com a competência que tem, teria a obrigação de efetuar as diligências necessárias para que um requerimento por escrito de um elemento da assembleia municipal fosse respondido. Refere-se especificamente à obra das piscinas municipais e a vários aspetos na altura colocados: valores de empreita, valores de trabalhos a mais, pareceres do LNEC, pareceres da Universidade, qual o destino a dar àquela obra. Diz ainda que na última assembleia municipal, focou alguns assuntos que lhe continuam a preocupar. Para além da questão do PDM, um instrumento fundamental para o desenvolvimento do concelho, em que gostava de saber, quatro meses depois, cujo processo de revisão do PDM começou no mandato 2005-2009, não consegue perceber como é que em 10 anos as coisas não andam. Pergunta se de setembro até agora houve algum andamento e se existe alguma data concreta para que o PDM esteja implementado. Seguidamente, refere-se ao problema da conduta adutora de abastecimento de água à vila, em que referiu a necessidade e a urgência de uma

intervenção imediata para solucionar esse problema. No entanto, no orçamento para 2017, este investimento, tem apenas menos de metade do valor da verba. Pergunta se esta obra está em plano para apenas dizer que está ou vai avançar em 2017. Questionou, também, a qualidade da água que as populações estão a consumir. A conduta é em fibrocimento, com a sua deterioração, a qualidade da água pode estar colocada em causa, à qual, o Senhor Presidente respondeu que tinha um parecer sobre a qualidade da água, em que, mais uma vez, foi solicitado o seu envio a esta assembleia e até agora não receberam nada. Diz ainda que em junho, a bancada do PSD apresentou uma proposta relativamente aos transportes escolares para os alunos do concelho. Pergunta se no dia 1 de janeiro de 2017, os transportes vão ser gratuitos para os nossos alunos do concelho. Termina, dizendo que o Auditório da Assembleia Municipal está bonito, tem ali alguns equipamento, que já viu numa outra sala. No ano passado, aquando do passeio dos carros antigos, na altura do carnaval, visitaram o Centro de Interpretação Montemuro e Paiva e viu lá estes equipamentos. Pergunta ao Senhor Presidente da Câmara o que é que aconteceu para transferir os equipamentos esta sala.-----

Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas: Refere que ela e o Dr. Paulo Almeida foram mandatados, na última assembleia, para elaborar uma moção, a qual fica anexa a esta ata e dela a constituir parte integrante, mas antes de ler a moção, não quer deixar de comentar a intervenção do Prof. António Luís F. Ferreira no que diz respeito às condições para criar emprego, em que refere que a bancada do PS também acha que é muito importante os municípios, as autarquias, criarem soluções atrativas para a criação de emprego para chamar as empresas para o concelho para que se possam sediar cá as nossas e possam vir empresas de fora. Aquilo em que discordam é que não podemos querer nisso a qualquer custo e às vezes há ilegalidades em que não podemos permitir a sua manutenção e o município não pode querer sediar as empresas e facilitar de tal forma os procedimentos que possam permanecer com situações ilegais. Passa a ler a moção.-----

António Luís Fernandes Ferreira: Refere que todos defendem que a criação de condições atrativas sejam dentro da legalidade, mas se as empresas não se instalam neste concelho e se instalam nouro, certamente não se instalam fora da legalidade. O pedido de esclarecimento que fez era muito concreto, quais são os benefícios fiscais específicos do nosso concelho que levam a que seja convidativo o investimento em Castro Daire.-----

O Senhor Presidente da Assembleia, antes de pôr à votação as repetivas Moções, faz a chamada, estando a faltar os Senhores Membros da Assembleia Margarida Helena S. M. Mano Guimarães, Sónia Marisa Oliveira Miguel Ferreira e o Presidente da Junta de Freguesia de Cujó.-----

Posta à votação a Moção apresentada pelo Membro da Assembleia António Luís Fernandes Ferreira, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

Posta à votação a Moção apresentada pelos Membros da Assembleia Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas e Paulo Martins de Almeida, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

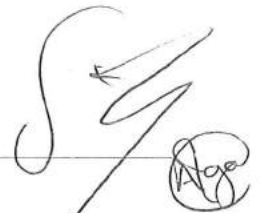
Mais foi deliberado que ambas as Moções devem ser levadas ao conhecimento do Sr. Presidente da República, Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministro do Planeamento e das Infraestruturas e ainda para todos os grupos parlamentares.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Ponto Um - Apreciação e votação da ata da sessão anterior.-----

Pedem a palavra os Senhores Membros da Assembleia Municipal:-----

José Manuel Carneiro Pereira: Chama a atenção à Mesa para a marcação das faltas, dizendo que as mesmas devem constar nas atas, mesmo que haja razões para a sua justificação, antes ou depois, da realização da Assembleia. A justificação das faltas é única exclusivamente para não contarem para a



perda de mandato. Mantendo a coerência que tem manifestado em relação às faltas de outros membros da Assembleia, pede à Mesa que a sua falta seja averbada em ata, o que não está.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal ordena que se faça constar, que por lapso, não se registou em ata, a ausência do Membro da Assembleia José Manuel Carneiro Pereira, que tendo estado de início, teve que se ausentar da sessão, pelo que fica exarado em ata a falta do membro da Assembleia, Sr. José Manuel Carneiro Pereira.-----

João Cândido da Silva Henrique: Refere que o seu voto vai ser pela abstenção pelo facto não ter conseguido ter acesso à ata e com tal, não conhece o teor da mesma.-----

Paulo Martins de Almeida: Refere que de todas as questões que colocou, nenhuma lhe foi respondida. Não lhe respondeu sobre a conduta adutora, se a obra ia ser feita em 2017 ou não. Não lhe respondeu sobre o parecer da qualidade da água. Não lhe respondeu sobre o PDM, qual é a data prevista para conclusão do documento. Quanto ao seu requerimento, disse-lhe que lhe há-de responder quando tiver o parecer do LNEC. Diz ainda que, mesmo aguardando a resposta do LNEC, solicita que a restante informação lhe fosse fornecida.-----

Posto este ponto a votação, foi o mesmo votado por maioria, com 4 abstenções.-----

Abstiveram-se os Senhores Membros da Assembleia Municipal João Cândido da Silva Henrique, José Manuel Carneiro Pereira, Armando Rodrigues Lemos e o Presidente da Junta de Freguesia de Gosende.-----

Ponto Dois - Análise, discussão e votação, em conformidade com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Transportes Escolares.-----

Pedem a palavra os Senhores Membros da Assembleia Municipal:-----

António Luís Fernandes Ferreira: Refere que em relação à alteração ao Regulamento, concordam com tudo aquilo que é proposto, no entanto, em sua opinião, seria importante prevenir algumas situações de risco que neste momento se verificam e em sede de regulamento, contemplar alguns aspetos, ou no mínimo, quando for feito o concurso, acautelar estas situações. Eu vou especificar. Uma delas seria, se possível, ter um vigilante em cada autocarro que transporta crianças, sobretudo, crianças que têm idades inferiores a 12 anos e também em percursos cuja velocidade máxima possa ser superior a 50 km/hora. Um outro aspeto tem a ver com a questão dos cintos de segurança. Têm conhecimento que a lei não obriga em determinadas situações, a colocar cinto de segurança, no entanto, nós, todos os procedimentos, todos os cuidados de segurança que temos, não os temos só porque a lei nos obriga, muitos deles são de nossa autoria porque queremos prevenir ao máximo os efeitos dos riscos que se correm. Sugere, também, que no regulamento, constasse que as crianças não pudessem viajar em pé. Tem conhecimento que a lei possibilita que os passageiros se desloquem em pé. Os autocarros têm perfeitamente definida a situação quando podem e quando não podem, no entanto, na maior parte dos casos ou num número significativo de carreiras, circulam crianças e circulam adultos, são carreiras públicas e o que acontece é que na maior parte dos casos, os adultos, alguns até pela idade, chegam, instalam-se e sentam-se e as crianças circulam de pé. Em crianças com idades inferiores a 12 anos, muitas delas não têm capacidade para se segurarem na pega que os autocarros têm e estão a correr enormes riscos.-----

Presidente da Câmara Municipal: Informa que o regulamento dos transportes estiveram em audiência prévia. O que se pretende é que os transportes sejam gratuitos para todos. Seguidamente,



dá a palavra ao Senhor Vice-Presidente. Este refere que este projeto de alteração ao Regulamento dos transportes escolares, tem como objetivo a gratuidade, a possibilidade de os alunos poderem frequentarem os transportes a custo zero, o que vai ter um impacto orçamental na ordem dos 37.000,00 euros anuais. Refere ainda que têm vindo a alertar todas as entidades que exercem a atividade para que o façam de forma mais eficiente e da forma mais segura possível.-----

Augusto Rodrigues da Silva Andrade: Refere que muitas das crianças que andam nas escolas vão nos transportes públicos e nos transportes públicos não pode ir um vigilante a acompanhar porque tem que ir e tem que lá ficar. Só nos transportes de aluguer é que poderiam haver vigilantes.-----

Fernando Pinto Ferreira: Refere que o grande problema dos transportes de crianças, é quando vêm de casa para a escola e vão da escola para casa, ou seja, começa no seu início e no seu fim. É preciso ter muito cuidado na saída dos autocarros, nas entradas dos autocarros, em que há coisas que se passam que vão para o domínio criminal e aí poderá ser um problema.-----

Gerando-se alguma discussão sobre a alteração ao Regulamento entre o membro da Assembleia, Sr. António Luís F. Ferreira e o Senhor Presidente da Câmara, toma da palavra o Senhor Vice-Presidente para dizer que neste momento, não tem garantida nenhuma capacidade de decisão sobre esta matéria. O regulamento esteve em fase de discussão, segundo tem conhecimento, houve por parte do Vice-Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Castro Daire apresentar-se como interessado no procedimento com uma proposta de contributos para o procedimento para a revisão do regulamento, só que quando apresentou as propostas, o prazo tinha terminado. Neste momento e uma vez que o documento foi público, foi posto em audiência prévia para que as pessoas se pudessem pronunciar, em termos legais, não consegue fazer qualquer tipo de alteração ao regulamento que está a votação na assembleia, no entanto sugere, embora não saiba até que ponto isso será possível, que esta matéria, sendo discutida em termos de Conselho de Educação, se será possível fazer as introduções para as quais foram alertados e depois vir de novo à assembleia municipal.-----


João Cândido da Silva Henrique: Diz que só há uma solução, é reprovando o regulamento e tornar a fazê-lo. Se a assembleia não pode fazer a alteração, o Conselho de Educação muito menos.-----

António Luís Fernandes Ferreira: Refere que o ponto diz "Análise, discussão e votação...", e o facto de ter estado em audiência pública, não retira daí qualquer competência à Assembleia Municipal. Haveria toda a legitimidade para discutirem e acrescentarem, como têm feito com todos os regulamentos, embora compreenda, porque depois teria que ir novamente a discussão pública para se pronunciarem sobre o novo regulamento. Como necessitam desse regulamento aprovado, propõe que se aprovasse agora sem qualquer alteração, o discutissem no Conselho Municipal e se necessário for, volta tudo outra vez ao princípio, com as sugestões por ele apresentadas.-----

Presidente da Assembleia Municipal: Refere que as alterações sugeridas ao Regulamento em discussão implicam a anuência de terceiros bem como utilização de meios que não estão ao alcance desta assembleia. Implicam igualmente custos que esta assembleia não pode apreciar nem valorar. O Regulamento foi apresentado e por isso terá de ser votado tal como consta no documento apresentado.-----

Posto este ponto a votação, foi o mesmo votado por maioria, com as abstenções dos Srs membros da Assembleia Municipal João Cândido da Silva Henrique e José Manuel Carneiro Pereira.-----

O Membro da Assembleia Municipal, João Cândido da Silva Henrique, faz a seguinte declaração de voto: "Cingindo-me àquilo que o Senhor Presidente da Mesa disse, não concordo em nada com as palavras que ditou para a ata anteriormente. Em nada. Esta assembleia é completamente autónoma, é o Órgão mais importante do Concelho de Castro Daire. Se esta assembleia decidir que não é assim, não é assim. Se decidir que é assim, é assim. Depois quero dizer também que não concordo



em nada com aquilo que o Senhor Presidente disse e posso discordar, tenho todo o direito, tenho pena que as pessoas que estão aqui deixem passar as coisas em claro e que não lhes digam, porque é importante que isto se diga, não vamos minorar a competência da Assembleia Municipal de Castro Daire. Parece que somos uns catraios que não temos competência nenhuma, não é isso. Nós temos toda a nossa competência, toda a nossa legitimidade. E depois quero dizer que voto pela abstenção porque dei conta que ia ser aprovado e acho que é muito importante que em janeiro os passes sejam gratuitos, acho muito bem, é mais um bom passo que a Câmara vai dar, mas para ainda protestar pelo facto de eu não ter conhecimento do documento”.

Ponto Três - Análise, discussão e votação, em conformidade com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Proposta de Alteração/Revisão ao Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade/Adoção.

O Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que refere que na última reunião do Executivo, propôs o aumento para 1.000,00€, o que foi aprovado por unanimidade, e a partir de janeiro, os nascidos a partir desse mês, recebem 1.000,00€. Esta alteração ao Regulamento vem à Assembleia para estatuir o subsídio de amamentação/aleitação, no valor de 100,00€ durante os primeiros 6 meses, que é um contributo muito substancial às famílias e um incremento à natalidade.

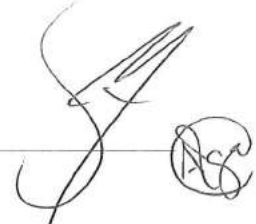
Pedem a palavra os Senhores Membros da Assembleia Municipal:

António Luís Fernandes Ferreira: Dado que esse período é um período sempre difícil e não é só a questão da natalidade, é todo o enxoval que é necessário criar e depois existe uma criança que é necessário cuidar para o futuro, propõe que em vez de 6 meses passasse para 1 ano.

Constantino Duarte Silva: Começa por se congratular com esta iniciativa da Câmara Municipal, que é uma mais valia e uma necessidade para se tentar acabar com a desertificação das nossas freguesias, do nosso concelho. Seguidamente, refere o seguinte: uma mãe e um pai do Mesio vão ter uma criança ao Hospital de Viseu, mas registam-no como sendo natural de Viseu. Acabado o tempo de maternidade, regressam à freguesia do Mesio e instalam-se na sua habitação. Ou seja, os pais residem no Mesio e a criança também vai residir no Mesio a partir desse momento. Será que tem apoio à natalidade e tem apoio à amamentação?

Presidente da Junta de Freguesia de Cabril: Refere que um casal, cujo pai, natural deste concelho, mas recenseado e a viver noutra concelho e uma mãe que não está cá naturalizada e recenseada, por ser estrangeira, os filhos já não têm direito ao subsídio de natalidade e de amamentação, mas deviam, porque são naturais de Castro Daire, porque nasceram cá, mas não têm direito à natalidade, mas devia-se ter isso em conta porque, para todos os efeitos, são naturais de Castro Daire.

Presidente da Junta de Freguesia de Mões: Começa por dizer que já o mesmo aconteceu por causa dos transportes escolares, esteve 30 dias a discussão, ninguém fez propostas, chegam à Assembleia e fazem uma proposta depois de 30 dias de discussão. Houve tempo suficiente para darem as propostas. Sobre a proposta do subsídio à amamentação, é evidente que se a Câmara Municipal tivesse proposto 1 ano, a oposição iria propor 2, se a Câmara tivesse proposto 2, a oposição iria propor até ao final do pré-escolar. Refere que o regulamento está feito para 6 meses, está o orçamento feito baseado nos 6 meses, pelo que devem aprovar este e se dali a 1 ano quiserem aprovar outro orçamento, então aprovam um novo orçamento.



Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas: Refere que em relação à proposta, é uma proposta muito boa e ótimo seria se fosse um ano, ou até mais, mas parece-lhe muito perigoso pôr de imediato um ano.-----

João Cândido da Silva Henrique: Refere que só aprovará uma alteração dessas, quando souber o impacto orçamental. Se o impacto orçamental for de 1000 euros, aprova logo, se o impacto orçamental for de um milhão de euros, é evidente que não o vai aprovar, e isso é que é necessário saber-se.-----

Vice-Presidente da Câmara Municipal: Refere que em relação ao impacto orçamental que esta medida irá ter, será sensivelmente de 52 mil euros, mas há documentos que realmente vão para discussão pública e as pessoas têm 30 dias para o fazer. A assembleia tem todos os poderes, tem todas as competências, pode deliberar, pode alterar, mas quando há documentos que vão para discussão pública, também, que deem os seus contributos.-----

João Cândido da Silva Henrique: Refere que se está a fazer confusão entre o que é discussão pública e o que é competência da assembleia. Uma coisa é o cidadão, outra é o membro da assembleia. O Sr. Presidente da Câmara, enquanto cidadão tem uma competência e enquanto Presidente da Câmara tem outra.-----

Presidente da Câmara Municipal: Refere que o que foi proposto pelo Executivo, é o que consta da ordem de trabalhos, e quem propôs ao Executivo foi o Presidente de Câmara, e foi aprovado por unanimidade no Executivo, e é esta proposta que o Presidente da Câmara quer ver votada.-----

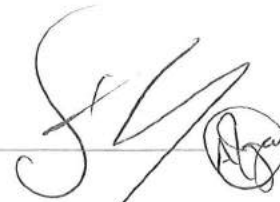
Presidente da Assembleia Municipal: Refere que a competência da elaboração do regulamento é da Câmara, a Assembleia vota a favor ou vota contra, critica ou não critica. O regulamento visa essencialmente a fixação de populações no concelho para evitar a desertificação do interior. Exigir à Câmara outros encargos, para além deste 52 mil, em sua opinião, tem que se ter bom senso.-----

António Luís Fernandes Ferreira: Refere que o Senhor Presidente da Câmara disse que foi aprovado por unanimidade no Executivo e que queria que este documento fosse votado. Diz que o Senhor Presidente, ali, não exige nada e é absolutamente indiferente se foi por unanimidade, se foi por maioria, são órgãos autónomos, não têm nada a ver um com o outro. Fez uma proposta e quer que a mesma seja votada.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal refere que o Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Luís F. Ferreira propôs que em vez dos 6 meses referidos no número 4, o subsídio à amamentação se prolongasse por 12 meses. Posta esta proposta à votação, foi a mesma rejeitada, com 17 votos contra, 13 votos a favor e 4 abstenções.-----

Presidente da Junta de Freguesia de Moledo: Faz a seguinte declaração de voto: *“Eu nesta votação abstenho-me por não conhecer o impacto real da proposta apresentada. Não conhecendo o impacto que vai ter no orçamento, eu acho que a minha posição é de abstenção”*.-----

Joana Raquel do Couto Sevivas: Faz a seguinte declaração de voto: *“Qualquer apoio à amamentação, como a Organização Mundial de Saúde defende que a amamentação deve ser no mínimo 1 ano, o apoio à amamentação, eu não me oponho, à partida, que seja dado de um ano, o que eu disse e na senda daquilo que eu já disse anteriormente, é que isto é uma medida pioneira, estamos a começar e parece-me que para já, 6 meses é uma grande vitória. Antes de se conhecer o impacto orçamental, antes de se conhecer o impacto populacional, antes de se conhecer o verdadeiro impacto, penso que é um salto muito grande já um ano e é por isso que eu voto contra. À partida, sendo que a amamentação, no mínimo, é um ano, é um bom objetivo, mas acho que começar nos 6 meses é que é o ideal e por isso é que votei contra”*.-----



Constantino Duarte Silva: Faz a seguinte declaração de voto: *"Ninguém tem filho por dinheiro, de certeza que ninguém tem filhos por dinheiro, e eu acho que não tem lógica nenhuma nem sentido nenhum, nós, se nos preocupamos com a desertificação do nosso concelho, não tem lógica nem sentido termos uma base de incentivo à natalidade, que anda por volta dos 750 euros, e logo de seguida colocarmos um subsídio de amamentação de 1.000,00€. Então vale mais reforçar o subsídio à natalidade e retirar o de amamentação. Vai dar tudo ao mesmo".*-----

Posto este ponto à votação, foi o mesmo votado por unanimidade.-----

Ponto Quatro - Pedido de autorização, nos termos da alínea p), do número 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação do Protocolo celebrado entre a ANMP e a EDP - Alteração ao Anexo I ao contrato tipo concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 05 de maio - Iluminação Pública.-----

Pedem a palavra os Senhores Membros da Assembleia Municipal:-----

Presidente da Junta de Freguesia de Moledo: Refere que em relação ao ramal de Covelo de Paiva, o ramal nada tem a ver com o ramal do cemitério. Refere, ainda, que teve cuidado de dizer que tinha quase a certeza que nem o Sr. Presidente nem nenhum dos Senhores Vereadores tinha conhecimento do ramal no caminho junto à Rua das Laranjeiras, caso contrário, certamente que o ramal não estava lá. Assim, apela ao Senhor Presidente para que alguém dos Serviços vá verificar a situação e se for o caso, que mande desligar as luzes. Seguidamente, dirige-se ao Membro da Assembleia, Sr. Cândido Henrique, dizendo que a diminuição do IRS foi noticiada por vários meios de comunicação locais, juntamente com a diminuição do IMI para as famílias mais numerosas, e que o pode comprovar por recortes de imprensa que guarda.-----

Presidente da Junta de Freguesia de Cabril: Refere-se, também, à iluminação pública, dizendo que um caso idêntico também aconteceu em Cabril. A Junta de Freguesia pediu um ramal para uma determinada rua, que foi aprovado, só que quando foram colocá-lo, não avisaram a Junta, não disseram nada a ninguém e foram colocar o ramal a iluminar, precisamente, o monte e a rua, para o qual foi pedido, continua à escuras. Houve troca de correspondência com a EDP, os Serviços da Câmara fizeram pressão, mas a resposta foi que estava feito, estava feito. Chama, ainda, a atenção para uma coisa que acha estranha, que foi o seguinte: foi pedido que mudassem umas lâmpadas, e que por ser muito alto, foi necessário a "barquinha", e foram substituídas as lâmpadas que se encontravam fundidas. O que não entende é que passado quinze dias, mais de metade estejam, outra vez, fundidas. Sugere que se chame a atenção da EDP para que ao menos ponham material em condições ou então que revejam o material que lá está, porque não é normal mudarem as lâmpadas hoje e daqui por duas semanas, estarem outra vez fundidas.-----

João Cândido da Silva Henrique: Dirige-se ao Dr. Alexandre Pereira, para dizer que não disse que a informação sobre a diminuição do IRS não saiu, o que disse foi que a publicitação terá sido pouca ou talvez inadequada. Não foi uma crítica a ninguém em especial.-----

A Assembleia Municipal autoriza, por unanimidade, a aprovação do Protocolo celebrado entre a ANMP e a EDP - Alteração ao Anexo I ao contrato tipo concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 05 de maio - Iluminação Pública.-----

Ponto Cinco - Análise, discussão e votação, nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Mapa de Pessoal

para o ano de 2017, Orçamento Municipal para o ano de 2017 e das Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - para o quadriénio 2017/2020.-----

Dado alguns membros da Assembleia Municipal terem referido que na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do mapa de pessoal consta de uma alínea própria, o Presidente da Assembleia Municipal propõe que o ponto cinco, onde consta "Análise, discussão e votação, nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Orçamento Municipal", passe a constar "Análise, discussão e votação, nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do mapa de pessoal, do Orçamento Municipal para o ano de 2017 e das Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - para o quadriénio 2017/2020". Posta esta proposta à aprovação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Dada a especificidade de cada um dos três assuntos constantes do ponto 5 – Mapa de Pessoal, Orçamento e GOP – e ainda tendo em conta que o disposto da alínea c) do número 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concede a esta Assembleia a competência de deliberar sobre o Mapa de Pessoal, entende a Mesa colocar cada um destes pontos em separado a votação.-----

Ponto Cinco ponto Um – Mapa de Pessoal para o ano de 2017:-----

O Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**. O Presidente d Câmara refere que neste ponto - Mapa de Pessoal, Orçamento e GOP – o Mapa de Pessoal encontra-se anexo ao Orçamento para 2017. Quanto ao orçamento, é um documento técnico que foi feito pelo Vice-Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. Em relação ao Plano de Atividades, foram ouvidos todos os Presidentes de Junta. Sobre a parte técnica, dá a palavra ao Vice-Presidente da Câmara.-----

Pedem a palavra os Senhores Membros da Assembleia Municipal:-----

António Luís Fernandes Ferreira: Refere que, pelo que entendeu do que o Senhor Presidente da Câmara disse, a partir de agora, a competência para o recrutamento de pessoal é exclusiva do Presidente da Câmara. Não tem a obrigatoriedade de trazer ao Executivo, mas continuará a fazê-lo. Continua, dizendo que, se tinham dúvidas e as colocavam neste órgão, relativamente, à necessidade, aos critérios de recrutamento, a um conjunto de questões que colocavam, a partir de agora, nem sequer têm a possibilidade de colocar, pelo que irão optar pela abstenção, uma vez que não poderão aferir, de facto, da necessidade e da bondade dos critérios que vão ser propostos.-----

Posto este ponto a votação, foi o mesmo votado por maioria, com 8 abstenções.-----

Abstiveram-se os Srs. Membros António Luís Fernandes Ferreira, José Manuel Carneiro Pereira, Paulo Martins de Almeida, Maria de La Salette de Almeida Duarte, Paulo Jorge Morais Carneiro, Vítor Alexandre da Fonseca Dória, Armando Rodrigues de Lemos e Presidente da Junta de Freguesia de Pepim.-----

Ponto Cinco ponto Dois – Orçamento para o ano de 2017:-----

Pedem a palavra os Senhores Membros da Assembleia Municipal:-----

Paulo Martins de Almeida: Refere-se à comunicação e imagem, para dizer que o Gabinete de Comunicação e Imagem transmite o que lhe pedem para transmitir, e, pelo menos, nestes tempos recentes, foram ditas duas coisa que não são verdade. A proposta da conduta, não foi uma proposta do Senhor Presidente, mas foi uma proposta de um Vereador do PSD, Luís Alberto da Costa Pinto, em reunião de câmara relativamente à alteração do traçado da conduta para abastecer a vila. Refere, ainda, que o Senhor Presidente disse, também, que o que importa é fazer bem, não importa o comunicar, mas comunicou que os transportes escolares iam ser gratuitos por sua iniciativa. Não foi

por sua iniciativa, foi por iniciativa do PSD e da Deputada Prof.^a Salete Duarte. Refere, ainda, que o pagamento do mês de janeiro também tem impacto no orçamento, já que os alunos vão ter que pagar o passe, porque, ao contrário dos últimos anos, a Assembleia Municipal foi feita no final do mês de dezembro. Se fosse feita no início do mês, como habitualmente tem acontecido, haveria os dias necessários para que a legislação entrasse em vigor e não teriam que pagar o mês de janeiro. No que respeita ao orçamento, pede que os fundos comunitários que constam no orçamento fossem desagregados por rubrica, por obra, por investimento, para agilizar o processo. Em relação à conduta adutora, refere que se referiu a ela porque se preocupa, porque em orçamento, o Senhor Presidente plasmou que esse investimento só termina em 2020. Tem 350.000 euros em 2017, 300.000 euros em 2018, 100.000 euros em 2019 e 50.000 euros em 2020. Daí perguntar se em 2017 o problema da água iria ficar resolvido. Quanto à qualidade da água, refere que solicitou que pedisse aos Serviços a vinda do dito parecer e que já houve tempo de o Serviço fornecer o referido parecer. Em relação ao Solar dos Mendonça, o Solar é uma obra, sobre a qual questionou o Senhor Presidente sobre o que aconteceu no Solar e o Senhor Presidente respondeu-lhe casas de banho e Parque Urbano. Gostava que lhe respondesse com o mesmo critério, com o mesmo pormenor da placa da casa de banho do Parque Urbano, o que é que aconteceu no Solar dos Mendonça com o mesmo pormenor da placa da casa de banho. Seguidamente, refere-se ao Tribunal, dizendo que também tem impacto no orçamento. Refere que a posse do Tribunal foi um diferendo que o Senhor Presidente criou com o Governo e pergunta como é que essa questão ficou resolvida e qual é o impacto no orçamento da posse do edifício. Em relação ao orçamento, refere que há preocupações que têm vindo a referir por diversas vezes, e continuam no mesmo registo que tem vindo a acontecer. As despesas correntes a aumentar versus as despesas de capital. Como exemplo, refere que se compararmos o orçamento de 2016 com o de 2017, as receitas correntes diminuíram quase 250.000 euros, cerca de 238.000 euros. As despesas correntes aumentaram 766.000 euros. Há aqui um diferencial entre corrente e capital, de um ano para o outro, de um milhão de euros, que é 250.000 euros a menos na receita e no custo mais 760.000 euros. Seguidamente, pergunta porque razão a rubrica referente aos Parques Eólicos, que está orçamentada, é inferior à do ano passado, quando há mais parques eólicos. Sobre as Termas do Carvalhal, que o que se prevê para as Termas do Carvalhal em 2017, é um registo igual ao de 2016. Ou seja, faturar menos de metade do valor que aquelas Termas já faturaram. Diz, também, que, quando se fala em apoiar as empresas, há uma coisa muito simples que são taxas e licenças. Há pequenos empreendedores que querem montar o seu próprio negócio, crescer, e são confrontados com o pagamento de milhares de euros em taxas e licenças. Em pouco tempo, se recuarmos cinco a seis anos atrás, as taxas, provavelmente, eram quatro ou cinco vezes menos. Pergunta se o Executivo acha que isto é atrair investimento, criar emprego. Responde que não é, e que o orçamento para 2017 mantém a mesma política de taxas e licenças. Quanto às despesas com pessoal, diz apenas que os custos com o pessoal continua a aumentar, daí as despesas correntes aumentarem. Em relação às Juntas de Freguesia, refere que o apoio que lhes tem sido dado tem melhorado ligeiramente, mas em relação às Associações, estas têm cerca do dobro do valor das Juntas de Freguesia. Pergunta ao Senhor Presidente, uma vez que o valor de 2016 para 2017 aumentou 360.000 mil euros, valor inscrito em orçamento para atribuição a associações, se estes 360.000 euros são para cumprir uma promessa que vem sendo feita há mais de meia dúzia de anos de relvar o campo da Associação de Lamelas. Sobre as Grandes Opções do Plano, refere que estas vinculam a estratégia, aquilo que este Executivo pretende para o desenvolvimento do concelho de Castro Daire. Seguidamente, lê um excerto de um texto que já escreveu há um ano atrás: *"Nas economias mais desenvolvidas, existe sempre um setor empresarial privado forte que sustenta todo o crescimento e desenvolvimento da economia, fixando as populações, especialmente as mais jovens, com uma qualidade de vida acima da média, ao invés dos territórios de baixa densidade, dos quais faz parte o nosso concelho, a economia local está sempre dependente da Câmara Municipal, dos empregos que cria e do consumo público que efetua,*

carecendo de uma dinâmica empresarial que dinamize toda a economia local. As autarquias terão que ter sempre um papel fundamental nos nossos territórios, mas com o crescente desenvolvimento do nosso território, passarão a ter mais um papel cada vez mais de regulador e não tanto de motor da economia local. Este plano e orçamento apresentado por este Executivo, revela o continuar de uma política de dependência dos nossos munícipes das instituições públicas, contrariando a estratégia que um concelho deve seguir para obter o crescimento e desenvolvimento económico através de um setor empresarial local forte". "Este plano traduz logicamente a estratégia que este Executivo protagoniza para o nosso concelho, não está previsto qualquer ação/investimento nas áreas que são para mim e para a bancada do PSD o verdadeiro problema do nosso concelho. Castro Daire continua a perder população e se nada se fizer, a tendência será agravar ainda mais. É fácil responder à pergunta sobre o motivo desta redução de população, chama-se emprego. Não há neste plano, nada que preveja investimento na criação de infraestruturas empresariais, na captação de investimento privado, apoio à criação do próprio emprego, estímulo ao empreendedorismo. Comparando com os concelhos à nossa volta, estamos a ficar na cauda, pois eles, ao invés de nós, estão a efetuar um enorme trabalho nesta área, conseguindo criar centenas de postos de trabalho. Há vários exemplos de concelhos à nossa volta. Posto isto, não tem sido por falta de alertas nesta área que este Executivo alterou o rumo da sua estratégia. Prende-se mesmo com o facto da estratégia deste município pretender manter a dependência dos munícipes na Câmara Municipal e nos programas da Segurança Social". Dirige-se ao Senhor Presidente da Câmara, para lhe dizer que ele e o seu Executivo são os responsáveis pelo esvaziamento que o concelho está a ter e que daqui a dez, quinze anos, ainda se vai sentir mais, Por último, solicita as percentagens de execução relativamente ao ano de 2016, dizendo, ainda, que facilmente concluirão que em 2016, mesmo com um orçamento muito inferior, a execução será muito baixa. Termina, dizendo que este orçamento é uma falácia, porque, apesar de ter um valor enorme em termos de orçamento, a sua execução vai ser muito baixa e irá servir para, em ano de eleições, criar a expectativa e a ilusão de que determinados investimentos vão ser realizados, o que não vai acontecer. Assim, refere que não poderão votar a favor deste orçamento, porque as Grandes Opções do Plano e o Orçamento não traduzem nem se coadunam com as necessidades do nosso concelho.-----

Constantino Duarte Silva: Refere que este foi um dos melhores orçamentos que viu até hoje, realizados pelo Executivo. É um orçamento que mantém a inovação e que inova ainda mais. É um orçamento que tem um ângulo de visão para realidades diferentes. É um orçamento virado para a causa social, porque não se pode exigir sem primeiro criar condições, como muitas vezes fazem os nossos poderes centrais. Castro Daire, hoje é um município muito mais aberto às pessoas de fora. Mais pessoas visitam o município de Castro Daire. Foi inovador na criação da Rota da Transumância, que está a dar frutos e é para manter. É inovador na atribuição de subsídios à raça arouquesa, mas não chega, é preciso atribuir subsídios aos outros animais caprinos, porque se não, sentem-se inferiorizados em relação aos outros. Têm um ângulo de visão que diz aberto para diferentes realidades. É inovador, é fruto da diminuição da crise, porque se nota o investimento de vinte e sete milhões. Diz ainda que "quem não chora não mama", e há muitas obras que estão candidatas e se não as candidatarmos, nunca as poderemos realizar. Em relação à despesa corrente, é natural que ninguém gosta que haja no nosso município grande desemprego. Se a Câmara é um meio de empregar pessoas, ainda bem, independentemente do dinheiro que se gasta, porque tudo o que eles recebem são migalhas que levam para casa, que os ajuda na sua vida, e se olharmos a nível nacional, há pessoas que são apanhadas a assaltar e que estão a receber rendimento de inserção social e outros apoios e nós temos que olhar para os nossos de uma maneira diferente. Se a Câmara não investe, não contrata, não olha para a causa social, porque hoje as pessoas olham de maneira diferente a política e antes elas tinham um espírito pobre, porque faziam conforme os outros diziam. Hoje as pessoas olham para a política e para o político, mediante

aquilo que ele faz, e por alguma razão, esta Assembleia e este Executivo tem maioria parlamentar nesta Câmara.-----

Fernando Pinto Ferreira: Dirige-se ao Membro da Assembleia Paulo Martins de Almeida para dizer que se esqueceu que ao fazerem a proposta de transportes gratuitos para os alunos do secundário, 50% já era suportado pelo erário público. Refere, ainda, que também não se lembrou que, quando este Executivo chegou ao poder, apenas 30% dos alunos na pré-escola tinham acesso a ela. Neste momento, têm todo o apoio, desde o transporte à alimentação, a serem acompanhados, o que não acontecia anteriormente. Relativamente ao Tribunal, se estamos sem Tribunal, o devemos a alguém. Diz ainda que tinha facilidade em comunicar com o Tribunal, porque têm uma plataforma própria. O que era difícil, era trazer pessoas de Moimenta para um julgamento às nove horas no Tribunal de Viseu. Em relação ao aumento de despesa, refere que é muito bom e vê isso de uma forma produtiva, porque sem despesa não há produção, sem despesa não se pode criar. Diz ainda que o Dr. Paulo Almeida falou na conduta, mas esqueceu-se da nova ETAR que vai beneficiar todo o concelho. Quanto à conduta, refere que todos se queixam, mas quando é apresentada uma solução para pôr em prática, já todos criticam porque vai ser muito tarde ou porque não vai ser tão rápido como queriam. Termina, dizendo que em sua opinião, este Executivo tem redistribuído o rendimento e segundo mandam as boas regras do orçamento, as despesas não devem ultrapassar as receitas. - -

Presidente da Junta de Freguesia de Cabril: Refere que já há mais de um ano que disse nesta assembleia e ao senhor Presidente da Câmara que era inadmissível que se o ensino era obrigatório, os transportes deveriam ser obrigatórios. Quanto ao orçamento, é lógico que tem que haver investimento. Dirige-se ao Senhor Presidente da Câmara para dizer que copiar algo que seja bom, não custa. Uma das maiores feiras das colheitas realiza-se em Arouca, e têm um dia dedicado às bandas de música e a todos os agrupamentos folclóricos ou etnográficos da região. Em sua opinião, a câmara de Castro Daire poderia fazer o mesmo. Quanto às Termas, não se pronuncia porque iria, certamente, ferir suscetibilidades. Já o disse uma vez e volta a dizer que o desenvolvimento turístico deste concelho não deve, de modo algum, começar pelas Termas, que é um turismo específico e espera que o desenvolvimento seja o turístico, o investimento no turismo abrange outras áreas, principalmente o Montemuro e o Paiva.-----

Presidente da Câmara Municipal: Refere, mais uma vez, que a sessão foi marcada para hoje, porque se teve que pôr em audiência prévia os transportes escolares. Em relação aos transportes escolares, o pré-escolar não era frequentado porque os pais não tinham transporte para as crianças e o horário de trabalho não se coadunava com o transporte. Hoje está a cobertura a 100%. Quanto ao Tribunal, refere que já trouxe à assembleia a carta em que dizia que o Tribunal é do município.-----

Vice-Presidente da Câmara Municipal: Relativamente ao aumento das despesas correntes, refere que a tendência é para que, cada vez, mais haja aumento da despesa corrente. Relativamente à questão sobre os parques eólicos, refere que na fase das instalações, a Câmara recebeu uma tranche de acordo com o contrato e, posteriormente, passa-se a receber uma percentagem da faturação, que é variável, e aqui, também, tem que se entrar em linha de conta com a situação, que são as regras provisionais que estão estabelecidas no POCAL. Tudo depende da faturação, que efetivamente, os parques eólicos faturem e é esse o valor que é registado em termos orçamentais. Relativamente às Termas do Carvalhal, em sua opinião, enquanto não houver investimento nas Termas do Carvalhal, dificilmente as receitas aumentarão. Temos que dar condições aos aquistas para que eles possam frequentar e é uma das prioridades deste Executivo. Em relação à taxas e licenças, quando foi dito que, há quatro ou cinco anos, elas eram menores, é verdade, mas houve a necessidade, fruto de uma legislação que saiu, de se fazer uma fundamentação económica e financeira, que na altura veio à assembleia municipal, em que esteve presente para dar as respetivas explicações sobre esta matéria o Dr. Pedro Mota e Costa, e que o que era alegado era que os serviços que a Câmara prestaria aos municípios nunca poderiam ter um valor inferior aos serviços que lhes

prestávamos, motivo pelo qual houve a necessidade do aumento das taxas e das licenças. Relativamente à captação do investimento, refere que a captação de investimento para o concelho é uma preocupação deste executivo e a estratégia para tal, começou a ser delineada, passando por uma análise da possibilidade de ampliação, por exemplo, do Parque Industrial existente - Parque Industrial da Ouvida. Após a realização de um projeto para o efeito e a respetiva análise do custo/benefício, o Executivo achou por bem encontrar algumas alternativas, porque não justificava, na altura, com os custos que se iria ter com essa intervenção, fazer-se o alargamento desse Parque Industrial. O Executivo pretende arranjar uma solução alternativa, fundamentada, de forma a garantir eficiência e eficácia da mesma e encontram-se, neste momento, a elaborar um estudo sobre as alternativas anteriormente referidas, que tem a ver com as possibilidades de localização, os interesses dos investidores, a orçamentação desse próprio parque e o apoio existente para as suas execuções.-----

Paulo Martins de Almeida: Refere que não é contra a conduta, quer é que a conduta seja um problema que era resolvido. Pediu um esclarecimento de quando é que a conduta ia ficar resolvida. Quanto às despesas correntes, refere que verdade que as receitas estão superiores às despesas, mas o desnivelamento entre as receitas e as despesas deve ser uma preocupação de todos. Quanto às Termas do Carvalhal, factos são números e aí não há dúvida nenhuma. A faturação das Termas ultrapassaram os 500.000 euros e agora rondam os 250.000 euros. Diz ainda que também ficou definido qual é a política de emprego deste executivo. São os 36 contratos na Câmara e os CEIs. Pergunta se é isto que é o desenvolvimento de um concelho.-----

Posto este ponto a votação, foi o mesmo votado por maioria, com 5 votos contra, 27 votos a favor e 2 abstenções.-----

Votaram contra os Srs. Membros Paulo Martins de Almeida, José Manuel Carneiro Pereira, Paulo Jorge Morais Carneiro, Vítor Alexandre da Fonseca Dória, Armando Rodrigues de Lemos e abstiveram-se os Srs. Membros António Luis Fernandes Ferreira e Maria de La Salette de Almeida Duarte.-----

Ponto Cinco ponto Três – Grandes Opções do Plano – PPI e AMR – para o quadriénio 2017/2020:-----

Pedem a palavra os Senhores Membros da Assembleia Municipal:-----

Presidente da Junta de Freguesia de Pepim: Começa por referir que o Senhor Presidente visitou a freguesia de Pepim no início do mês tendo o Senhor Presidente lhe dito totalmente o contrário. Preocupou-o e preocupa a população da freguesia de Pepim. O Senhor Presidente disse que ia fazer um muro naquele local, onde se tirou o aterro para o alargamento do cemitério, onde era uma rampa de silvas e em terra. Agora tem lá uns penedos postos por um dos proprietários que construiu lá umas estufas, e então ele os pôs porque a Câmara mandou-o à frente para fazer o devido muro, que ficou contratado. Pede ao Senhor Presidente que dê resposta ao ofícios que lhe foram enviados pela Junta. Termina, perguntando ao Senhor Presidente se a Freguesia de Pepim vai ter ETAR ou não.----

Presidente da Câmara Municipal: Refere que já respondeu aos ofícios que lhe foram enviados pela Junta, quando o Presidente da Junta teve numa segunda-feira no seu gabinete. Quanto à ETAR, ela não está feita e o Sr. Eng.º Chefe da DOMA já lhe disse o motivo.-----

Posto este ponto a votação, foi o mesmo votado por maioria, com 5 votos contra, 26 votos a favor e 2 abstenções.-----

Votaram contra os Srs. Membros Paulo Martins de Almeida, José Manuel Carneiro Pereira, Paulo Jorge Morais Carneiro, Vítor Alexandre da Fonseca Dória, Armando Rodrigues de Lemos e abstiveram-se os Srs. Membros António Luís Fernandes Ferreira e Maria de La Salette de Almeida Duarte. Durante a votação deste ponto, esteve ausente o Presidente da Junta de Freguesia de Gosende.-----

Ponto Seis - Proposta de Adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais.-----

-----*A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aderir à Associação Nacional das Assembleias Municipais.*-----

Ponto Sete – Apreciação e aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de castro Daire na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões tocante às atribuições e competências do Município de Castro Daire, enquanto autoridade de transporte competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais.-----

-----*A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar a celebração de contrato de delegação de competências da competência de autoridade de transportes na Comunidade Intermunicipal de Viseu dão Lafões, nos termos da alínea k) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o artigo 10.º do Anexo I da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho.*-----

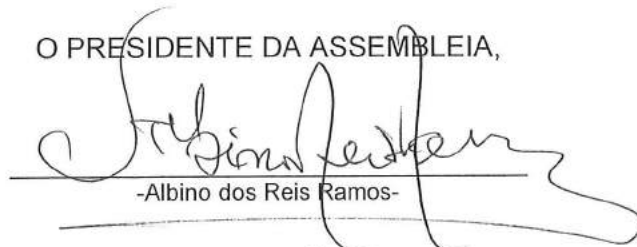
Ponto Oito - Apreciação, nos termos da alínea c) do número 2 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.-----

Neste ponto não houve intervenções.-----

Ponto 09 - Aprovação em minuta da ata da reunião: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. Albino dos Reis Ramos, deu por encerrada a sessão, eram treze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, para o efeito designada, que a secretariei e redigi.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



-Albino dos Reis Ramos-

A SECRETÁRIA,



-Ana Luísa Guedes Albuquerque-